PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: <u>secgeral@cogueiral.mg.gov.br</u>

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

DECRETO N.º 1.490/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.º, INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.º 1.855, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 85.700,00 (oitenta e cinco mil, setecentos reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
02.02.02.04.122.0052.2.014-	Outros séricos de terceiro pessoa	6.700,00
3390.39.99	jurídica	
02.02.02.06.181.0102.2.016- 3390.30.01	Material de consumo	4.000,00
02.06.03.13.391.0473.1.018- 4490.51.00	Obras e instalações	75.000,00
TOTAL		85.700,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Valor
02.06.01.15.452.0504.2.050-	Outros serviços de terceiro pessoa	75.000,00
3390.39.99	jurídica	
02.06.03.04.122.0052.1.011-	Obras e instalações	6.000,00
4490.51.00		
02.06.03.08.244.0125.1.012-	Obras e instalações	4.700,00
4490.51.00		
TOTAL		85.700,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, de 19 de junho de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal